



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 35, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 79, de 2021, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mauricio Oscar Bandeira Maia.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Mecias de Jesus

01 de Dezembro de 2021



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

**PARECER N° , DE 2021** SF/21446.38519-00

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 79, de 2021 (MSG nº 327, de 2021, da Presidência da República), que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.*

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 327, de 5 de julho de 2021, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

Compete ao Presidente da República nomear, após aprovação pelo Senado Federal, em arguição pública e voto secreto, os conselheiros do CADE.

Em seu art. 6º, a Lei nº 12.259, de 2011, disciplina que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica tem como *membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada*. O mandato dos conselheiros é de quatro anos, sendo vedada a recondução.

Gustavo Augusto Freitas de Lima é cidadão brasileiro, graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1995) e Direito pela Universidade Estácio de Sá (2004), com pós-graduação em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá (2009) e mestrado em Direito pelo UniCEUB-Brasília (2012).

Em sua vida profissional, o indicado é procurador federal da Advocacia-Geral da União desde 2006, tendo sido Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atualmente desempenha a função de Subchefe Adjunto de Política Econômica na Secretaria-Geral da Presidência da República.

Fez parte do Conselho de Administração da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e foi professor de cursos de graduação e pós-graduação nas cadeiras de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário

O *curriculum vitae* do indicado evidencia uma formação acadêmica e um histórico profissional que fornece as credenciais necessárias para o desempenho das atividades de Conselheiro do CADE.

Em atendimento ao art. 383, inciso I, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues na Comissão dentro do prazo exigido:

- Declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- Declaração de que está em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, certidão de regularidade fiscal;
- Declaração de que nada consta referente a processo, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e do Poder Judiciário do Distrito Federal;
- Declaração de que atuou nos últimos cinco anos, contados retroativamente a 2021, como conselheiro da



SF/21446.38519-00

empresa EPL – Empresa de Planejamento e Logística, empresa estatal dependente controlada pela União, tendo sido membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração entre 2018 e 2019; atuou como representante das agências reguladoras, autarquias e fundações federais, na qualidade de Procurador Federal perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores até outubro de 2016;

- Declaração de que não atuou, em qualquer tempo, como sócio administrador ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Em declaração assinada e data de 6/7/2021 do corrente ano, afirma que possui qualificação técnica e experiência profissional, bem como afinidade intelectual e moral, para o pleno exercício da função de Conselheiro do CADE.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras que integram esta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Gustavo Augusto Freitas de Lima para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandado de Maurício Oscar Bandeira Maia.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/21446.38519-00

~~Reunião: 24ª Reunião, Extraordinária, da CAE~~~~Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 15h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcio Bittar (PSL)	
Renan Calheiros (MDB)		2. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Jader Barbalho (MDB)	
Maria Eliza (MDB)	Presente	4. Eduardo Gomes (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)		5. VAGO	
Flávio Bolsonaro (PL)	Presente	6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)	Presente	8. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
José Aníbal (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Chiquinho Feitosa (DEM)	Presente	3. VAGO	
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente	4. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	5. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Giordano (MDB)	Presente	6. VAGO	
<b>PSD</b>			
Otto Alencar (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	Presente	2. Antonio Anastasia (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Carlos Viana (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		4. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
VAGO		1. Carlos Portinho (PL)	Presente
Marcos Rogério (DEM)		2. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Jorginho Mello (PL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Paim (PT)	Presente
Fernando Collor (PROS)		2. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Telmário Mota (PROS)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. VAGO	
Cid Gomes (PDT)		2. VAGO	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Acir Gurgacz (PDT)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES  
LISTA DE PRESENÇA

---

**Reunião:** 24<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CAE

**Data:** 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 15h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Izalci Lucas

Paulo Rocha



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Assuntos Econômicos

Indicação ao cargo de Conselheiro do CADE

MSF 79/2021 - GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

Início da Votação: 01/12/2021 03:50:24

Fim da Votação: 01/12/2021 04:29:39

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB)	5. VAGO
RENAN CALHEIROS (MDB)	6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) <span style="float: right;">votou</span>
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	7. Esperidião Amin (PP) <span style="float: right;">votou</span>
MARIA ELIZA (MDB)	8. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	1. Marcio Bittar (PSL)
FLÁVIO BOLSONARO (PL)	2. Luiz do Carmo (MDB) <span style="float: right;">votou</span>
ELIANE NOGUEIRA (PP)	3. Jader Barbalho (MDB)
KÁTIA ABREU (PP)	4. Eduardo Gomes (MDB)
<b>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
JOSÉ ANÍBAL (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB) <span style="float: right;">votou</span>
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
CHIQUINHO FEITOSA (DEM)	3. VAGO
LASIER MARTINS (PODEMOS)	4. Luis Carlos Heinze (PP) <span style="float: right;">votou</span>
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	5. Roberto Rocha (PSDB) <span style="float: right;">não computado</span>
GIORDANO (MDB)	6. VAGO
<b>PSD</b>	
OTTO ALENCAR (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)
OMAR AZIZ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD) <span style="float: right;">votou</span>
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	3. Carlos Viana (PSD) <span style="float: right;">votou</span>
IRAJÁ (PSD)	4. Nelsinho Trad (PSD) <span style="float: right;">votou</span>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
VAGO	1. Carlos Portinho (PL) <span style="float: right;">votou</span>
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC) <span style="float: right;">votou</span>
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	3. Jorginho Mello (PL) <span style="float: right;">votou</span>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	3. Telmário Mota (PROS) <span style="float: right;">votou</span>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	2. VAGO
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	3. Acir Gurgacz (PDT)

**Votação:**

**TOTAL 25 SIM 16 NÃO 9 ABSTENÇÃO 0**

Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar  
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 01/12/2021

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 79/2021)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE, COM DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

01 de Dezembro de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos